



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 567/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do evento II Fórum Estadual da Operação Lei Seca que ocorrerá no DETRAN/PA, no dia 14 de novembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Batista Lobato	Ag. de Trânsito/Chefe de Setor	661.511.202-75	Residencial Açai Lar II, Quadra 08 Casa 16 – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal